

Ata nº 007/2017

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal para uma Reunião Extraordinária os membros do Conselho Municipal da Previdência Social do Servidor Público-CMPSSP, Luciane Vogt, Adilson Schneider, Carlito Rech, Carina Boeni, Deise Vogt, Gilmar Castanho, Luis Kleinubing, e a Suplente Rosane Kunrath; e do Comitê de Investimentos Sra. Júlia Dezingrini. Inicialmente a Presidente do Conselho Senhorita Luciane Vogt deu as boas vindas a todos e falou que surgiu uma questão importante para ser debatida com o Conselho, no entanto a Presidente disse que na última reunião ela apresentou o resultado do cálculo atuarial através de um resumo e que destacou as partes mais importantes para apresentar. Disse também que o Assessor Jurídico Dr. Gabriel, da Prefeitura, já está desde o início do mês de agosto com o resultado da avaliação atuarial e que deve encaminhar o projeto de lei, pois tem prazo até 16 de outubro pra encaminhar a lei comprovando a implementação das alíquotas de contribuição para a Secretaria da Previdência Social, pois o projeto de lei aprovado com as alíquotas que passará a valer a partir do ano que vem. Neste sentido, a Presidente disse que foi procurada pelo Assessor o qual comentou com ela que o Prefeito quer alterar o valor da alíquota de contribuição do Servidor e não alterar a alíquota patronal normal, porque de acordo com o resultado do cálculo atuarial, a alíquota normal da prefeitura aumentaria 0,52% no ano que vem e o Prefeito resolveu passar esse aumento ao servidor. A Presidente disse que o Prefeito não comunicou nada oficialmente a ela, como Presidente do Conselho, e quem falou foi o Assessor Jurídico e no dia de ontem ela confirmou a alteração com o prefeito. Somente estão aguardando a Lucília, que faz o cálculo atuarial, encaminhar um novo modelo de sugestão de projeto de lei, com a nova distribuição das alíquotas, para encaminhar o projeto para a Câmara hoje. E por isso a Presidente convocou a reunião extraordinária para comunicar ao Conselho essa questão, antes de o projeto dar entrada na Câmara. Salientou ainda que no Cálculo Atuarial consta a alíquota normal de contribuição, a contar de 2018, de 27,96% . Essa alíquota é distribuída entre os servidores e a prefeitura e o que acontecia desde 2006 que enquanto o servidor manteve sua contribuição em 11%, o aumento do custo do plano previdenciário constatado anualmente após a avaliação atuarial, era assumido pela prefeitura. Como todos os anos o custo do plano vem aumentando e devido à crise econômica, o Prefeito resolveu repassar o aumento para o servidor. A Presidente disse que entrou em contato com a Lucília para verificar se o prefeito podia fazer isso ou não, porque a Lucília já

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

informou esses resultados para a Secretaria da Previdência, e ela informou que o Prefeito pode distribuir a alíquota normal como quiser, desde que não ultrapasse os 14% do Servidor, pois existe um entendimento jurídico que pode chegar até 14%, sendo que hoje o servidor contribui com 11% e aumentaria, a contar de janeiro de 2018, para 11,52% . Na verdade no salário de cada um o impacto é pouco, não aumentaria muita coisa, mas o receio é de que isso dê abertura para chegar aos 14% com o passar dos anos. A Presidente disse que não cabe ao Conselho aprovar ou desaprovar, pois quem vai aprovar ou desaprovar serão os Vereadores, o conselho apenas pode se manifestar dizendo se esta favorável ou não, mas infelizmente o Conselho não têm poder para definir esta questão, porque quem decide é a Câmara, e a princípio este projeto é para entrar hoje na Câmara, porque precisa estar aprovado até início de outubro e por isso que a Presidente convocou essa reunião para comunicar essa questão de alteração aos conselheiros. A Presidente ressaltou mais uma vez que não falou com o Prefeito, mas ele pode sim distribuir essa alíquota entre o ente patronal e o servidor, e pelo que a Presidente entendeu do Assessor Jurídico, como a alíquota suplementar, aquela que é para amortizar o passivo atuarial de 25 milhões, recurso que não tem atualmente no Fundo e que é necessário para dar conta das despesas previdenciárias futuras, ela vai passar de 11,50% esse ano para 13,48% no ano que vem, quase 2% a mais, ela comentou que o Prefeito deve estar considerando que isso está pesando muito na folha. O Conselheiro Gilmar Castanho disse que os funcionários deveriam questionar os Vereadores sobre essa alteração, porque para as categorias que estão evoluindo (em termos de salário) e que foram beneficiadas pela Administração, tudo bem isso não é nada, mas para os que estão com salários baixos e perdendo benefícios, disse que não é bom e não concorda. Já o Conselheiro Luis Antonio Kleinubing, disse que esse 0,50% não irá impactar tanto nos salários. A Presidente disse que 0,50% pesa mais para Prefeitura do que pro Servidor, mas a questão é que no ano que vem, após a avaliação atuarial, provavelmente terá mais um aumento e o receio é que o aumento do custo do plano a partir de agora, será repassado ao servidor. Claro que quando ocorrer a Reforma da Previdência, a nível Nacional, aí provavelmente vai passar a 14%. A Gestora Júlia salientou que esses 11,52% que serão descontados serão a partir de dois mil e dezoito, sendo a alíquota implementada a partir do ano que vem. A Presidente Luciane explicou que as alíquotas suplementares dão um bom salto nos próximos anos, então no ano que vem dá quase 2% a mais, em 2019, passará de 13,48% para 16,33%, e depois para 19,10% a partir de 2010. Com isso, vai pesar a contribuição para o ente patronal e a

CONSELHO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

CMPSSP - Chapada/RS

Presidente disse que entende o lado da Prefeitura, mas pensa no Servidor porque estão ganhando pouco e assim cada vez mais o poder aquisitivo vai diminuindo. Prosseguindo, a Presidente questionou os conselheiros se desejavam fazer alguma manifestação oficial ao prefeito sobre a posição do conselho com relação à proposta de aumento da contribuição para o servidor, nesse sentido os Conselheiros optaram por não fazer nenhuma manifestação e caso algum servidor perguntar sobre essa questão, justifica-se dizendo que o Prefeito tem total autonomia para a distribuição de alíquotas, sendo que ele poderia aumentar pra 14% a do Servidor, se quisesse, e diminuir a da prefeitura, para fechar os 27,96% que é a alíquota total. Não havendo mais nada a ser tratado dou por encerrada a presente ata que vai assinada por mim e demais integrantes deste Conselho.

Caruma Basso Rosane M. Kunzath
Paulo Júlio Aguiar, Sum